

TABELAS ANEXAS A LEI N.º 8867, DE 20 DE MARÇO DE 1979

TABELA I – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Denominação do Cargo	Ref.	Quant.	Forma de Provimento	Denominação do Cargo	Ref.	Quant.	Forma de Provimento
Engenheiro	22	400	Prov. por concurso público de provas e títulos, exigido para a inscrição diploma expedido por escola oficial, oficializada ou reconhecida e a carteira profissional expedida p/ CREA.	Engenheiro I	22	400	Prov. por concurso público de provas e títulos, exigido para a inscrição diploma expedido por escola oficial, oficializada ou reconhecida e a carteira profissional expedida p/CREA. O edital de abertura de concurso definirá a distribuição das vagas a serem providas pelas modalidades profissionais, de acordo com a conveniência da Administração.
				Engenheiro II	23	200	Prov. por concurso de acesso, dentre integrantes da classe de Engenheiro I.
Engenheiro -Chefe	24	95	Prov. por concurso de acesso, dentre os integrantes da classe de Engenheiro, Ref. 22 e os titulares de cargos de Eng. Encarregado de Subunidade Regional, Ref. 23.	Engenheiro III	24	250	Prov. por concurso de acesso, dentre integrantes da classe de Engenheiro II Ressalvado o disposto no § único do Art. 3.º

Denominação do Cargo	Ref.	Quant.	Forma de Provimento	Denominação do Cargo	Ref.	Quant.	Forma de Provimento
Engenheiro-Diretor de Divisão Técnica	DA-11	33	Prov. por concurso de acesso, dentre os titulares de cargo de Engenheiro Encarregado de Subunidade Regional, Ref. 23, de Engenheiro Chefe e de Engenheiro-Chefe de Unidade Regional, Ref. 24.	Engenheiro IV	DA-11	58	Prov. por concurso de acesso, dentre integrantes da classe de Engenheiro III Ressalvado o disposto no § único do Art. 3.º
Engenheiro Supervisor	DA-11	2	Idem	Engenheiro IV	DA-11	02	Prov. por concurso de acesso, dentre integrantes da classe de Engenheiro III Ressalvado o disposto no § único do Art. 3.º

TABELA II – GRATIFICAÇÃO DE CHEFIA

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	VALOR	QUANTIDADE	FORMA DE DESIGNAÇÃO
1. CHEFIA DE SUBUNIDADE	2.650,00	120	Designação pelo Prefeito, dentre integrantes da classe de Engenheiro II.
2. CHEFIA DE SEÇÃO OU DE UNIDADE	3.000,00	218	Designação pelo Prefeito, dentre integrantes da classe de Engenheiro III.
3. CHEFIA DE DIVISÃO OU DE SUPERVISÃO	3.500,00	105	Designação pelo Prefeito, dentre integrantes da classe de Engenheiro IV.

TABELA III – CARGOS DE CHEFIA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Denominação do Cargo	Ref.	Quant.	Forma de Provimento	Denominação do Cargo	Ref.	Quant.	Forma de Provimento
Engenheiro Encarregado de Subunidade – AR a) de Fiscalização de Trânsito – 20 b) de Fiscalização Administrativa – 20 c) de Fiscalização Técnica – 20 d) de Vias Públicas, Galerias e Canais – 20 e) do Sistema Viário, Galerias e Córregos – 20 f) de Prédios, Instalações e Iluminação Pública – 20	23	120	Prov. por acesso, dentre os integrantes da classe de Engenheiro, Ref. 22, com a seguinte ressalva: até 28/2/81, livre provimento p/ Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto.	Engenheiro Encarregado de Subunidade	23	120	Até 28/2/81: a) Livre Provimento em comissão pelo Prefeito, dentre, servidores municipais, portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto. b) Quando a designação recair sobre Engenheiro II, ver Tabela II, item 1.
Engenheiro Chefe de Unidade – AR a) Regional de Fisc. – 20 b) Regional de Obras Novas – 19	24	60	Prov. por acesso, dentre integrantes da classe de Engenheiro, Ref. 22 e titulares do cargo de Engenheiro Encarregado de Subunidade Regional, Ref. 23, com a seguinte ressalva: até 28/2/81, livre pro-	Engenheiro Chefe de Unidade	24	60	Até 28/2/81: a) Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto. b) Quando a designação recair

(Continua)

(Continuação)

c) Regional de Fisc. Anúncios – SE d) Regional de Conserv. e Reparos – 20			vimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto.				sobre Engenheiro III, ver Tabela II, item 2.
Engenheiro Chefe de Unidade – AR a) Regional de Circulação Viária – 20	24	20	Prov. por acesso, dentre integrantes das classes de Engenheiro e Arquiteto, Ref. 22 e titulares dos cargos de Engenheiro Encarregado de Subunidade Regional e Arquiteto Encarregado de Subunidade Regional, Ref. 23, com a seguinte ressalva: até 28/2/81, livre prov. pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto.	Engenheiro Chefe de Unidade	24	20	Até 28/2/81: a) Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto. b) Quando a designação recair sobre Engenheiro III, ver Tabela II, item 2.
Engenheiro Chefe de Unidade – SAR – Unidade de Apropriação de Custos (2) – Unidade de Controle de Suprimento – Unidade de Controle de Manutenção (4) – Unidade de Controle de Produção (3)	24	21	Prov. por acesso, dentre integrantes da classe de Engenheiro, Ref. 22 e os titulares de cargos de Eng. Encarregado de Subunidade Regional, Ref. 23, com a seguinte ressalva: até 28/2/81, livre prov. pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Engenheiro.	Engenheiro Chefe de Unidade	24	21	Até 28/2/81: a) Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Engenheiro. b) Quando a designação recair sobre Engenheiro III, ver Tabela II, item 2.

(Continua)

(Continuação)

- Unidade de Inspeção (3)						
- Unidade de Tráfego e Manutenção						
- Unidade de Concessão Permissão e Licenciamento em vias públicas						
- Unidade de Serviços e Obras em Vias Públicas						
- Unidade de Controle de Fiscalizações Diversas						
- Unidade de Elevadores						
- Unidade de Normas e Orientação						
- Unidade de Controle e Fiscalização						
- Unidade de Conservação de Ilum. Pública						
Chefe de Seção Técnica - SMT	24	22	Livre prov. pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto.	Chefe de Seção Técnica	24	22
- Seção de Análise de Acidentes						
- Seção de Exped.						
						Até 28/2/81: a) Livre prov. em comissão p/ Prefeito, dentre portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto.

(Continua)

(Continuação)

de Autorização de Obras						
- Seção Central de Operações						
- Seção de Estudos e Tarifas						
- Seção de Fiscalização de Táxi						
- Seção de Implantação						
- Seção de Planejamento e Projetos						
- Seção de Controle de Dados p/ Computação						
- Seção de Projetos de Tráfego						
- Seção de Fiscalização de Ônibus						
- Seção de Expedição de Autorização						
- Seção de Estatística e Pesquisa						
- Seção de Manutenção						
- Seção de Sinalização de Pontos de Ônibus e Táxis						
- Seção de Estu-						
						b) Quando a nomeação recair sobre Engenheiro III, ver Tabela - II, item 2.

(Continua)

(Continuação)

dos Técnicos - Seção de Programação e Acompanhamento de Obras - Seção de Informática e Arquivo Técnico - Seção de Regulamentação do Uso do Sistema Viário - Seção de Elaboração de Dados p/ Computação - Seção de Materiais - Seção de Inspeção - Seção de Estudos de Interferência das Edificações e Equipamentos Urbanos	DA-11	51	Livre prov. pelo Prefeito, dentre servidores municipais com diploma de Engenheiro ou Arquiteto	Supervisor Regional	DA-11	51	Até 28/2/81: a) Livre prov. em comissão p/ Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto. b) Quando a designação recair em Engenheiro IV, ver Tabela II, item 3.
Supervisor Regional - AR a) Superv. Obras Públicas - 17 b) Superv. Serv. Públicos - 17 c) Superv. Uso e Ocup. Solo. - 17							

(Continua)

(Continuação)

Diretor de Divisão Técnica - Div. do Controle Ambiental - SEHAB - Div. de Controle do Uso dos Imóveis - SEHAB - Div. de Imóveis e Anúncios - SEHAB - Div. de Logradouros - SEHAB - Div. de Documentação e Fiscalização - PATR. - Div. Engenharia Patrimonial - PATR. - Div. Pesquisas e Análises de Laudos - DESAP - Div. Manejo e Conserv. Parques - DEPAVE - Div. Controle das Interferências no Sist. Viário - SMT	DA-11	13	Livre prov. pelo Prefeito, dentre servidores municipais com diploma de Engenheiro ou Arquiteto.	Diretor de Divisão Técnica	DA-11	13	Até 28/2/81: a) Livre prov. em comissão p/ Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto. b) Quando a designação recair em Engenheiro IV, ver Tabela II, item 3.
--	-------	----	---	----------------------------	-------	----	---

(Continua)

(Continuação)

<ul style="list-style-type: none">- Div. Estudos - SMT- Div. Inspeção e Fisc. - SMT- Div. Táxis - SMT- Div. Sinalização - SMT <p>Engenheiro Supervisor - SAR</p> <ul style="list-style-type: none">- Superv. Manutenção de Máquinas- Superv. Manutenção Veículos Leves- Superv. Manutenção Veículos Pesados- Superv. Normatização e Controle- Superv. de Operação- Superv. de Operações de Fiscalização	DA-11	6	Prov. por acesso, dentre os titulares de cargos de Engenheiro Encarregado de Subunidade Regional, Ref. 23, de Engenheiro Chefe e de Engenheiro Chefe de Unidade Regional, Ref. 24, com a seguinte ressalva: até 28/2/81, livre provimento p/ Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro.	Engenheiro Supervisor	DA-11	6	Até 28/2/81: a) Livre prov. em comissão p/ Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro. b) Quando a designação recair em Engenheiro IV, ver Tabela II, item 3.
---	-------	---	--	-----------------------	-------	---	---

TABELA IV

CARGOS TRANSFORMADOS

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO ATÉ 28/2/81				SITUAÇÃO APÓS 28/2/81			
Denominação do Cargo	Ref.	Quant.	Forma de Provimento	Denominação do Cargo	Ref.	Quant.	Forma de Provimento	Denominação do Cargo	Ref.	Quant.	Forma de Provimento
Engenheiro Encarregado de Subunidade - AR a) de Fiscalização de Trânsito - 20 b) de Fiscalização Administrativa - 20 c) de Fiscalização Técnica - 20 d) de Vias Públicas, Galerias e Canais - 20 e) do Sistema Viário, Galerias e Córregos - 20 f) de Prédios, Instalações e Iluminação Pública - 20	23	120	Prov. por acesso, dentre os integrantes da classe de Engenheiro, Ref. 22, com a seguinte ressalva: até 28/2/81, livre provimento p/ Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto.	Engenheiro Encarregado de Subunidade	23	120	Até 28/2/81: a) Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto. b) Quando a designação recair sobre Engenheiro II, ver Tabela II, item 1.	Engenheiro II	23	120	Prov. por concurso de acesso, dentre integrantes da classe de Engenheiro I. Observação: Passam a acrescer a lotação prevista no artigo 2.o.
Engenheiro Chefe de Unidade - AR a) Regional de Fisc. - 20 b) Regional de Obras Novas - 19 c) Regional de Fisc. Anúncios - SE d) Regional de Conserv. e Reparos - 20	24	60	Prov. por acesso, dentre integrantes da classe de Engenheiro, Ref. 22 e titulares do cargo de Engenheiro Encarregado de Subunidade Regional, Ref. 23, com a seguinte ressalva: até 28/2/81, livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto.	Engenheiro Chefe de Unidade	24	60	Até 28/2/81: a) Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto. b) Quando a designação recair sobre Engenheiro III, ver Tabela II, item 2.	Engenheiro III	24	60	Prov. por concurso de acesso dentre integrantes da classe de Engenheiro II. Observação: Passam a acrescer a lotação prevista no artigo 2.o.
Engenheiro Chefe de Unidade - AR a) Regional de Circulação Viária - 20	24	20	Prov. por acesso, dentre integrantes das classes de Engenheiro e Arquiteto, Ref. 22 e titulares dos cargos de Engenheiro Encarregado de Subunidade Regional e Arquiteto Encarregado de Subunidade Regional, Ref.	Engenheiro Chefe de Unidade	24	20	Até 28/2/81: a) Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto. b) Quando a designação recair sobre Engenheiro III, ver Tabe-	Engenheiro III	24	20	Prov. por concurso de acesso dentre integrantes da classe de Engenheiro II. Observação: Passam a acrescer a lotação prevista no artigo 2.o.

(continuação)

(continua)

<p>– Unidade de Conservação de Ilum. Pública</p> <p>– Unidade de Engenharia – SMT</p> <p>– Seção de Análise de Acidentes</p> <p>– Seção de Exped. de Autorização de Obras</p> <p>– Seção Central de Operações</p> <p>– Seção de Estudos e Tarifas</p> <p>– Seção de Fiscalização de Táxi</p> <p>– Seção de Implantação</p> <p>– Seção de Planejamento e Projetos</p> <p>– Seção de Controle de Dados p/ Computação</p> <p>– Seção de Projetos de Tráfego</p> <p>– Seção de Fiscalização de Ônibus</p> <p>– Seção de Expedição de Autorização</p> <p>– Seção de Estatística e Pesquisa</p> <p>– Seção de Manutenção</p> <p>– Seção de Sinalização de Pontos de Ônibus e Táxis</p> <p>– Seção de Estudos Técnicos</p> <p>– Seção de Programação e</p>	24	22	Livre prov. pelo Prefeito, dentre portadores de Diploma de Engenheiro ou Arquiteto.	Chefe de Seção Técnica	24	22	Até 28/2/81: a) Livre prov. em comissão p/ Prefeito, dentre portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto. b) Quando a nomeação recair sobre Engenheiro III, ver Tabela II, item 2.	Engenheiro III	24	22	Prov. por concurso de acesso, dentre integrantes da classe de Engenheiro II. Observação: Passam a acrescer a lotação prevista no artigo 2.º.
---	----	----	---	------------------------	----	----	--	----------------	----	----	--

(continuação)

(continua)

<p>Engenheiro Chefe de Unidade – SAR</p> <p>– Unidade de Apropriação de Custos (2)</p> <p>– Unidade de Controle de Suprimento</p> <p>– Unidade de Controle de Manutenção (4)</p> <p>– Unidade de Controle de Produção (3)</p> <p>– Unidade de Inspeção (3)</p> <p>– Unidade de Tráfego e Manutenção</p> <p>– Unidade de Concessão Permissão e Licenciamento em Vias Públicas</p> <p>– Unidade de Serviços e Obras em Vias Públicas</p> <p>– Unidade de Controle de Fiscalizações Diversas</p> <p>– Unidade de Elevadores</p> <p>– Unidade de Normas e Orientação</p> <p>– Unidade de Controle e Fiscalização</p>	24	21	23, com a seguinte ressalva: até 28/2/81, livre prov. pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de Diploma de Engenheiro ou Arquiteto.	Engenheiro Chefe de Unidade	24	21	Até 28/2/81: a) Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Engenheiro. b) Quando a designação recair sobre Engenheiro III, ver Tabela II, item 2.	Engenheiro III	24	21	Prov. por concurso de acesso dentre integrantes da classe de Engenheiro II. Observação: Passam a acrescer a lotação prevista no artigo 2.º.
--	----	----	--	-----------------------------	----	----	--	----------------	----	----	---

(continuação)

(continua)

<p>Acompanha- mento de Obras</p> <p>— Seção de Infor- mática e Arqui- vo Técnico</p> <p>— Seção de Regu- lamentação do Uso do Sistema Viário</p> <p>— Seção de Elabo- ração de Dados p/Computação</p> <p>— Seção de Mate- riais</p> <p>— Seção de Inspec- ção</p> <p>— Seção de Estu- dos de Interfe- rência das Edi- ficações e Equi- pamentos Ur- banos</p> <p>Supervisor Regio- nal – AR</p> <p>a) Superv. Obras Públicas – 17</p> <p>b) Super.Serv.Pú- blicos – 17</p> <p>c) Superv. Uso e Ocup. Solo – 17</p>	DA-11	51	Livre prov. pelo Prefeito, dentre servidores municipais com diploma de Engenheiro ou Arquiteto.	Supervisor Regional	DA-11	51	Até 28/2/81: a) Livre prov. em comissão p/ Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto. b) Quando a designação recair em Engenheiro IV, ver Tabela II, item 3.	Engenheiro IV	DA-11	51	Prov. por concurso de acesso dentre integrantes da classe de Engenheiro III. Observação: Passam a acrescentar a lotação prevista no artigo 2.o.
<p>Diretor de Divisão Técnica</p> <p>— Div. do Contro- le Ambiental – SEHAB</p> <p>— Div. do Contro- le do Uso dos Imóveis – SEHAB</p> <p>— Div. de Logra- douros – SEHAB</p> <p>— Div. de Docu- mentação e Fis- calização –</p>	DA-11	13	Livre prov. pelo Prefeito, dentre servidores municipais com diploma de Engenheiro ou Arquiteto.	Diretor de Divisão Técnica	DA-11	13	Até 28/2/81: a) Livre prov. em comissão p/ Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto. b) Quando a designação recair em Engenheiro IV, ver, Tabela II, item 3.	Engenheiro IV	DA-11	13	Prov. por concurso de acesso dentre integrantes da classe de Engenheiro III. Observação: Passam a acrescentar a lotação prevista no artigo 2.o.

(continuação)

(continua)

<p>PATR.</p> <p>— Div. Engenharia Patrimonial – PATR.</p> <p>— Div. Pesquisas e Análises de Laudos – DESAP.</p> <p>— Div. Manejo e Conserv. Parques – DEPAVE</p> <p>— Div. Controle das Interferências no Sist. Viário – SMT</p> <p>— Div. Estudos – SMT</p> <p>— Div. Inspeção e Fisc. – SMT</p> <p>— Div. Táxis – SMT</p> <p>— Div. Sinalização – SMT</p> <p>Engenheiro Supervisor – SAR</p> <p>— Superv. Manutenção de Máquinas</p> <p>— Superv. Manutenção Veículos Leves</p> <p>— Superv. Manutenção Veículos Pesados</p> <p>— Superv. Normatização e Controle</p> <p>— Superv. de Operação</p> <p>— Superv. de Operações de Fiscalização</p>	DA-11	6	Prov. por acesso, dentre os titulares de cargos de Engenheiro Encarregado de Subunidade Regional, Ref. 23, de Engenheiro Chefe e de Unidade Regional, Ref. 24, com a seguinte ressalva: até 28/2/81, livre, provimento p/ Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro.	Engenheiro Supervisor	DA-11	6	Até 28/2/81: a) Livre prov. em comissão p/ Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro. b) Quando a designação recair em Engenheiro IV, ver Tabela II, item 3.	Engenheiro IV	DA-11	6	Prov. por concurso de acesso dentre integrantes da classe de Engenheiro III. Observação: Passam a acrescentar a lotação prevista no artigo 2.o.
--	-------	---	---	-----------------------	-------	---	---	---------------	-------	---	--